

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.003.2016.02-2017**

**CONTRATO**

Número: C.003.2016.00-2016  
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)  
Contratada: Zulmir Rasch Plínio de Siqueira Rasch - ME | CNPJ: 17.966.109/0001-80  
Gestor do Contrato: Maiara Souza

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

Renovação do contrato pelo período de 09 (nove) meses, o qual terá seu término postergado para o dia 15/11/2017.

**JUSTIFICATIVA**

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento do alto padrão dos serviços prestados, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade, fazendo-se a renovação do contrato nos termos do art. 8º, X, do RCC/2016.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 15 de janeiro de 2017.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

---

Deborah Zenkner  
Supervisora Administrativa